Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1124 DE 10 DE JULHO DE 1979.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO SÃO LUIS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É revogado o Decreto nº 1095 de 12 de março de 1979

Art. 2º - É criada a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto SÃO LUÍS, em Pinhalzinho, Distrito de Paulo Bento, Município de Erechim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 10 DE JULHO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Eldio Scaranto
Secretário Mun. de Ed. e Cultura

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Mun. da Administração.